



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 2 5 / 2 0 2 4

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão de assessor parlamentar é limitado a 01(um) por vereador no mandato, conforme Lei nº 5.348/2016 Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a perda do Mandado do Sr. Vereador GERSON FERREIRA VARELLA NETO, tendo em vista decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento da Ação n. 0601533-96.2020.6.13.0187, e oficializada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 187ª Zona Eleitoral – Muriaé, através do Ofício nº 34/2024 de protocolo nº 823/2024 de 22 de abril de 2024.

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, o Sr. **HIGINO SERGIO MACHADO SALVIANO**, com efeitos retroativos a 22(vinte e dois) de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 29 de abril de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé